

EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.019/2017

Processo Seletivo para monitoria voluntária nos Laboratórios da área das Ciências da Vida da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste.

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Diretora de Graduação, Profa. Marilene Stertz, no uso de atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de **10 a 17 de março de 2017**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária nos laboratórios da área das Ciências da Vida da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, conforme disposto a seguir:

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária nos laboratórios da área das Ciências da Vida da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste.

1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico que terá peso de 70% no processo de seleção e a entrevista com peso de 30%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.

1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, de acordo com o estabelecido neste edital.

2 DAS VAGAS

2.1 A UNOESC disponibilizará 10 vagas para o processo seletivo de monitoria para o primeiro semestre de 2017, conforme quadro de horários abaixo:

QUADRO DE HORÁRIOS

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Matutino	Vaga 1 Vaga 2	Vaga 3 Vaga 4	Vaga 1 Vaga 2 Vaga 9	Vaga 3 Vaga 4 Vaga 10	Vaga 1 Vaga 2
Vespertino	Vaga 9 Vaga 10	Vaga 5 Vaga 6	Vaga 9 Vaga 10	Vaga 5 Vaga 6	Vaga 7 Vaga 8
Noturno	Vaga 3 Vaga 4	Vaga 7 Vaga 8	Vaga 5 Vaga 6	Vaga 7 Vaga 8	

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site <http://www.unoesc.edu.br>, (Edital/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.019/2016), no setor de protocolo, anexo à Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, no período de **10 a 17 de março de 2017**, no horário das 8 às 11 horas, das 13h e 30min às 17 horas e das 19 às 22 horas, de segunda a sexta-feira.

3.2 Dos critérios para inscrição:

- 1- O acadêmico deverá estar regularmente matriculado entre a terceira e penúltima fase dos cursos de graduação da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste – SC;
- 2- Estar matriculado e frequentando cursos da área das Ciências da Vida: Agronomia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia além do Curso de Engenharia de Alimentos.
- 3- Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais, no horário pré-estabelecido, conforme o quadro de vagas.

3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

- declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, conforme o quadro de vagas, informando em qual vaga pretende atuar e a ficha de inscrição (ANEXO I);
- 01 cópia do histórico escolar, comprovando estar regularmente matriculado.

3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado no site <http://www.unoesc.edu.br>, no dia **20 de março de 2017**.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, nomeada pela Vice-Reitoria de Campus e pela Diretoria de Graduação da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, formada por:

- a) responsáveis pelos laboratórios da área das Ciências Biológicas e da Saúde;
- b) docente com conhecimento específico das habilidades e competências informadas para a função, caso necessário.

5 DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o segundo semestre de 2016 (Peso de 70%) e entrevista (Peso de 30%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia **21 de março de 2017**, das 14h às 17h, na sala 2M2, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias.

5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor).

5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado no dia **21 de março de 2017** no site da UNOESC – Campus de São Miguel do Oeste, <http://www.unoesc.edu.br>.

5.2 Segunda etapa: entrevista.

A segunda etapa será realizada no dia **23 de março de 2017**, às 14 horas, sala 02 bloco N2, nas dependências da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, quando os candidatos serão entrevistados e avaliados novamente pela comissão de seleção, baseado nos critérios abaixo:

- experiência e conhecimento profissional: 0 a 3 pontos
- capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 4 pontos
- projeto de vida profissional: 0 a 2 pontos
- disponibilidade para a monitoria voluntária: 0 a 1 pontos

5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.2.2 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

5.3 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **24 de março de 2017** no site da UNOESC – São Miguel do Oeste, <http://www.unoesc.edu.br>.

6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:

- nome dos monitores selecionados;

- declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração (ANEXO II).

7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 A monitoria terá a duração de 01 semestre letivo, podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um.

7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

São Miguel do Oeste, 07 de março de 2017.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,
Diretora de Graduação.

**Anexo I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.019/2017**

I - Declaração de Disponibilidade

Declaro minha disponibilidade para atuar como monitor(a) na vaga n. _____.

II – Dados Pessoais

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF n.	
Título de Eleitor n.	
Cédula de Identidade n.	
Data e órgão expedidor da Carteira de Identidade	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: anexar o histórico escolar.

São Miguel do Oeste, _____ de março de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo II

EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.019/2017

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

_____, acadêmico (a) da _____ fase do curso de _____ da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, RG n. _____, declaro para todos os fins de direito, que estou de acordo com o plano de monitoria, sujeitando-me aos seus termos e condições.

Declaro ainda, estar ciente de que **não haverá remuneração pelo exercício de monitoria**, os serviços serão por mim prestados somente como contrapartida à certificado de monitor, sem direito a qualquer outra forma de remuneração.

E, por ser de manifestação de livre vontade, subscrevo-me a presente declaração para que produza os desejados efeitos jurídicos.

São Miguel do Oeste, _____ de março de 2017.

Assinatura do(a) acadêmico(a)